



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: GARANHUNS CURSOS TÉCNICOS LTDA – EPP / CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE GARANHUNS / GARANHUNS / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000191/2021-83

PARECER CEE/PE Nº 034/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2022

1 RELATÓRIO

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda.- EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.585.152/0001-12, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Garanhuns, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, mediante Ofício nº 117/2021, datado de 10/11/2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, para adequação da Matriz Curricular do Curso à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e inclusão de nova forma de oferta de turmas.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 117/2021, de 10 de novembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Administração;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 058/2018-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Administração, na Modalidade Presencial;
- Licença de Localização e Funcionamento com **validade até 31/12/2022**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 11/11/2021, sob o nº 14000110005178.000191/2021-83. Em 12/11/2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão de parecer.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 16/11/2021 o Processo foi distribuído para esta relatora que, após análise dos documentos, constatou que a Instituição cumpriu o que determina a Resolução CEE/PE nº 02/2016 para atendimento do pleito.

2 ANÁLISE

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 058/2018 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4033/2018, de 12/07/2018.

2.1 Justificativa do Pleito

Segundo a Instituição, a alteração se justifica pela necessidade de uma adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos que estabelece a possibilidade de carga horária mínima de 800 horas para o Curso Técnico, de nível médio, em Administração. Solicita também, a autorização para abertura turmas integrais aos sábados, após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Administração está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 1.000 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de 21 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- **Período mínimo de integralização de 38 meses**, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

Abaixo, seguem as alterações propostas na Matriz Curricular:

- **Módulo I**

Matriz Atual		Matriz Proposta	
MÓDULO I - FORMAÇÃO BÁSICA E INTRODUTÓRIA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Empreendedorismo	48h	Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	28h	Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	48h	Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	44h	Português Instrumental	32h

Informática Aplicada	48h	Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	52h	Estatística Básica	40h
Noções de Logística	32h	Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	348h	Carga Horária do Módulo I	272h

- **Módulo II**

Matriz Atual**Matriz Proposta**

MÓDULO II - GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Introdução à Administração e Marketing	60h	Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	40h	Psicologia Aplicada ao RH	36h
Cargos, Salários e Benefícios.	40h	Cargos, Salários e Benefícios	32h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
Gestão da Qualidade	48h	Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	40h	Administração de Materiais	36h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	320h	Carga Horária do Módulo II	276h

- **Módulo III**

Matriz Atual**Matriz Proposta**

MÓDULO III - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Economia e Mercado	44h	Economia e Mercado	36h
Administração Financeira	48h	Administração Financeira	36h
Matemática Financeira	52h	Matemática Financeira	36h
Contabilidade Básica e Gerencial	48h	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
Contabilidade de Custos	48h	Contabilidade de Custos	32h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
Análise de Balanço	44h	Análise de Balanço	36h
Carga Horária do Módulo III	332h	Carga Horária do Módulo III	252h
Carga Horária Total	Matriz Atual		Matriz Proposta
	1.000h		800h

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, oferecido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Garanhuns, mantida pela Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 28.585.152/0001-12, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP nº 55.296-278.

Remanesce para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 058/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4033/2018, de 12/07/2018.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO - Presidente

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente